

PORTARIA SOF Nº 169, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

(publicado no DOU de 30/11/2010, seção I, página 151)

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 55, inciso III, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, e

Considerando a necessidade de adequar o identificador de resultado primário da ação “2036 – Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal” que se enquadra nos critérios estabelecidos para o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, **resolve**:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, os identificadores de resultado primário constantes da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, no que concerne ao Ministério dos Transportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA CORRÊA

39000 - Ministério dos Transportes

39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

Outras Alterações Orçamentárias

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
0663	Segurança Pública nas Rodovias Federais							74.270.000
	ATIVIDADES							
0663 2036	Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal							74.270.000
0663 2036 0001	Nacional							74.270.000
		F	3	3	90	0	100	74.270.000
TOTAL – FISCAL								74.270.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL – GERAL								74.270.000

39000 - Ministério dos Transportes

39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

Outras Alterações Orçamentárias

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
0663	Segurança Pública nas Rodovias Federais							74.270.000
	ATIVIDADES							
0663 2036	Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal							74.270.000
0663 2036 0001	Nacional							74.270.000
		F	3	2	90	0	100	74.270.000
TOTAL – FISCAL								74.270.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL – GERAL								74.270.000